

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

41ª Sessão Ordinária

Item 3 - Diálogo Interativo com o Relator Especial para Independência de Juizes e Advogados

Declaração Oral Conjunta Terra de Direitos e Conselho Indigenista Missionario

Realizado por Elida Lauris

28 de junho de 2019.

Senhor Presidente

Saudamos o Relator Diego García-Sayán por seu informe.

Faço esta declaração em nome das organizações brasileiras que integram a Articulação Justiça e Direitos Humanos (JUSDH)¹.

Nas conclusões do informe se afirma que juizes e procuradores estão facultados para exercer seus direitos a liberdade de expressão, crenças, associação e reunião, aquando com moderação e preservando a dignidade de suas funções. A independência da magistratura é uma responsabilidade imposta sobre cada juiz e se afirma em decisões honestas, imparciais baseadas no direito e nas provas.

Neste momento no Brasil, a investigação jornalística do (site) Intercept colocou em questão a imparcialidade e a independência da Operação Lava Jato, a operação brasileira mais reconhecida de luta contra a corrupção. Foram revelados diálogos comprometedores, envolvendo o principal juiz da operação, Sérgio Moro, e o grupo de procuradores responsáveis do caso. Os diálogos apontam a indícios de extrapolação de funções, com posições partidárias, superposição de papéis entre juizes e procuradores e parcialidade na condução do procesos.

A luta contra a corrupção feita sem o devido processo legal e garantias corrompe a confiança no sistema de Justiça. É importante que o Brasil afirme a confiança e a independência de sua justiça, garantindo a rendição de contas das autoridades responsáveis pelo abuso de poder e corrupção de funções neste caso

Muito obrigada

¹ Esta rede de organizações é composta por cerca de 25 organizações e, há mais de oito anos, acompanha e monitora o funcionamento de sistema de justiça brasileiro, denunciando os mecanismos de influência indevida sobre o Judiciário e seus membros.